



**PORTARIA Nº 087/2025**

**Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). OSWALDO RIBEIRO JUNIOR e dá outras providências.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 573/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **OSWALDO RIBEIRO JUNIOR**, RG nº 15.648.360-9, ocupante do cargo efetivo de “Eletricista”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº277/2007 de 03 de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 12 de Fevereiro de 2025 a 12 de Maio de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 17 de Fevereiro de 2025.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos